

# JORNAL SISEMJUN

## NO CAMINHO DAS LUTAS



Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte/CE,  
nº 003 – junho de 2022 | Tiragem: mil exemplares

# POR UM REAJUSTE SALARIAL DIGNO

## Editorial

Por Marcelo Alves (Presidente do SISEMJUN)

No dia 19/04, a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte aprovou o Reajuste Salarial de 11,05% do Governo Glêdson, mesmo a categoria havendo realizado, no mesmo dia, mais um Dia Municipal de Paralisação, com um expressivo Ato Público em frente a Prefeitura Municipal, para sensibilizar o Legislativo e Executivo Municipal a continuar com as negociações.

Sobre o percentual de Reajuste, é importante ressaltar que ele não cobre, de longe, a inflação do período de 2020-2021 e das perdas do ano de 2017.

Considerando as perdas acumuladas, os servidores têm uma defasagem de 20,50% em seus salários, sem contar com o retorno da carestia.

Nos últimos 2 anos, itens de consumo mais utilizados pela classe trabalhadora tiveram aumento expressivo nos preços.

De 2020 para cá, os alimentos aumentaram 28,40%. Em 2021, o álcool combustível foi reajustado em 62,23%, a gasolina teve aumento de 47,49%, o gás de cozinha de 37% e a energia elétrica aumentou 21,21%, de acordo com o IBGE.

Tudo isso num contexto de Pandemia, corroendo o poder de compra dos servidores, em especial daqueles que têm menor renda.

Em 2022, 4 Tabelas de Salários dos Servidores de Juazeiro foram alcan-

çadas pelo Salário Mínimo, entre elas dos Cargos de Nível Médio e Médio Profissionalizante.

Neste sentido, um reajuste linear de 11,05% mal supre a inflação de 2021, além de aprofundar as desigualdades dentro da política salarial do Município.

É importante destacar que o Governo do Estado do Ceará promoveu diálogo com os Sindicatos, acordando além do Reajuste Salarial, Reestruturação de várias Carreiras.

A título de ilustração, os servidores da saúde estadual integrantes dos Grupos ATS e SES, terão ganhos superiores a 40% em 2022. Já os Profissionais do Magistério, os ganhos acumulados com Reajuste e Promoções ultrapassam 45%.

Por isso, aqui em Juazeiro do Norte, é preciso que o Governo Glêdson Be-

zerra continue com as negociações e evolua para uma Proposta de Reajuste Diferenciado em 2022, que corrija as distorções existentes, apontando soluções para aqueles que têm VB inferior a R\$ 1.300,00, para o Setor de Fiscalização, para Enfermagem, para os Cargos de Nível Superior e para os Cargos que possuem Piso Salarial Nacional.

O Sindicato continua aberto ao diálogo franco e propositivo, na medida em que adverte o Governo Glêdson Bezerra, que a insensibilidade da Gestão Municipal motivou a deflagração de mais uma Greve em todo o Serviço Público Municipal, exceto para Agentes de Trânsito e Professores(as), e os servidores(as) podem radicalizar ainda mais o Movimento Paredista caso as negociações não evoluam! ■

## DIANTE DA INSENSIBILIDADE DO PATRÃO, GREVE GERAL É A ÚNICA SOLUÇÃO

Por: Leandro Medeiros (ASCOM – SISEMJUN)

A Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24/05, na Praça dos Ourives, aprovou, por unanimidade, a Deflagração de mais uma Greve Geral com Paralisação Parcial das Atividades por Prazo Indeterminado em todo o Serviço Público Municipal, exceto para Agentes de Trânsito e Professores(as) com o seu início ocorrido no dia 14/06, no qual contou com o 1º Ato Público da Greve Geral.

A Assembleia convocada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte (SISEMJUN) aprovou também uma Nova Proposta de Reajuste associada à Pauta Emergencial da Campanha Salarial 2022, contendo 12 (doze) reivindicações, que contem-



Assembleia Geral Extraordinária de deflagração da Greve Geral na Praça dos Ourives (24/05/22) – Leandro Medeiros (ASCOM – SISEMJUN)

pla todas as categorias do Funcionalismo Público Municipal.

É importante também reiterar, que a Greve foi a última alternativa encontrada pelos Servidores(as) e o Sindicato, haja vista que todas as tentativas de negociação com a

Gestão Municipal não avançaram, por insensibilidade do próprio Governo em negligenciar o drama social de mais de 60% do Funcionalismo Público, que passa por severas privações com a perda no poder de compra de seus salários diante da

inflação dos dois últimos anos.

No entanto, a Prefeitura ainda mantém um reajuste que não corrige distorções salariais, concedendo apenas R\$ 9,55 para cerca de 529 Servidores(as), R\$ 44,82 para 829 Servidores(as) e menos de R\$100 para mais de 1.795 Servidores(as), o que expressa a INSENSIBILIDADE do Governo Municipal com as condições de vida dos Servidores(as) Públicos, trabalhadores(as) essenciais para a Administração Pública e para o bem-estar social de toda a População.

Ainda sobre a Assembleia, os Professores deliberaram pela manutenção do Estado de Greve, aprovado na Assembleia ocorrida no dia 04/05, associado a Calendário de Paralisações Semanal, conforme convocação do SISEMJUN. ■

## CAMPANHA SALARIAL 2022 CONSTRUÇÃO DE UMA LUTA

Por Levi Rabelo e Leandro Medeiros (ASCOM – SISEMJUN)

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte (SISEMJUN) realizou 8 (oito) assembleias setoriais e uma assembleia geral para discutir e deliberar sobre a Campanha Salarial 2022, foram centenas de servidores e servidoras participando ativamente deste processo, que além das pautas específicas de cada setor (podem ser acessadas em [sisemjun.org.br](http://sisemjun.org.br)), aprovou também a proposta de reajuste salarial para o funcionalismo público. A proposta aprovada, rejeita o aumento linear de 11,05%, dividido em duas parcelas, tendo em vista que isso não cobre nem mesmo a inflação acumulada nos últimos dois anos.

A abertura da Campanha Salarial aconteceu no dia 07 de dezembro, com os/as servidores/as do Nível Superior, exceto Auditor(a), Bibliotecário(a), Magistério, Pedagogo(a) e Psicopedagogo(a). Ainda na mesma semana, foi realizada a assembleia com os/as servidores/as de Nível



Médio Profissionalizante da Saúde, ACS's e ACE's, no dia 09/12. A assembleia dos Profissionais do Magistério e Funcionários da Educação fechou a sequência de assembleias em 2021, com um clima de grande disposição das categorias em lutar pelas suas pautas.

As assembleias setoriais retornaram no dia 12/01, com a categoria dos(as) Guardas Civis Municipais. Ainda no mesmo dia, foi realizada a dos(as) Motoristas e Condutores de Ambulância do Município. Dando continuidade, foram realizadas duas assembleias no dia 14/01, a primeira foi a dos(as) Auditores(as), que aconteceu pela manhã. A segunda foi entre os/as servidores(as) da Fiscalização e Arrecadação, pela tarde.

Para finalizar as assembleias setoriais, no dia 18/01 aconteceu a assembleia do Funcionalismo Público Geral, de Ensino Fundamental e Médio, exceto Servidores(as) da Educação. Mesmo sendo realizada de forma simultânea à Assembleia Geral da Saúde, a atividade conseguiu agregar e envolver dezenas de servidores(as).

Cada uma dessas assembleias contou com o esforço coletivo para serem realizadas, o envolvimento de centenas de pessoas foi indispensável para a qualidade das atividades. Todas conseguiram ouvir e fortalecer o processo democrático em cada um desses setores, dando um caráter mais profundo à essa Campanha Salarial. Essas atividades serviram também para sentir o clima do funcionalismo público, mostrando a disposição de todas as categorias em lutar por melhores condições de trabalho e pelos seus direitos.

Para consolidar as reivindicações específicas das respectivas categorias e a pauta em comum, a Assembleia Geral ocorrida no dia 26/01, na Praça dos Ourives, com a participação de centenas de servidores(as) de diversos setores do serviço público Municipal, aprovou, por unanimida-

de, a Pauta Geral de Reivindicações da Campanha Salarial 2022 e o ajuste e a homologação da Pauta Específica de Reivindicações da Campanha Salarial 2022, aprovada nas Assembleias Setoriais.

Diante das mobilizações, a Mensagem de nº 37/2022, do Executivo Municipal, que estabelece o reajuste salarial dos professores/as, no percentual de 33,24%, foi aprovada, por unanimidade, na Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no dia 10/02 e seguiu para sanção do prefeito Municipal. O reajuste salarial foi escalonado, com uma parcela a ser aplicada no mês de fevereiro, com efeito retroativo a janeiro (16,62%), e a outra parcela, no mês de maio, com efeito retroativo a janeiro (16,62%).

É importante também ressaltar, que além das Assembleias foram realizados Dias Municipais de Paralisação, com expressivos atos públicos antes dos servidores(as), no dia 24/05, deflagrarem mais uma Greve Geral em todo o Serviço Público Municipal, exceto para Agentes de Trânsito e Professores(as), com o seu início ocorrido no dia 07 de junho (terça-feira).

# GREVE DA SAÚDE DENUNCIA A FORMA COMO A GESTÃO MUNICIPAL TRATA ESSES SERVIDORES/AS

Por Leandro Medeiros (ASCOM – SISEMJUN)

Desde o início da pandemia de COVID-19, os profissionais de Saúde são homenageados em todo o mundo, com aplausos de pessoas nas sacadas das janelas e em mensagens nas redes sociais, por salvarem milhões de vidas, inclusive, arriscando e perdendo as suas próprias vidas em decorrência dos riscos da profissão. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), levantados em outubro de 2021, apontam que cerca de 180 mil profissionais da Saúde perderam as suas vidas por contraírem o novo coronavírus.

Somado a isso, a necessidade de valorização desses heróis, de carne e osso, que precisam muito mais de reconhecimento em suas carreiras profissionais do que aplausos, ganhou força no meio político, a exemplo, do Projeto de Lei nº 2524/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (Rede-ES), que institui o piso nacional do enfermeiro, do técnico e do auxiliar de enfermagem e da parteira, aprovado pelo Senado Federal e está na Câmara de Deputados, onde aguarda ser votado.

Sobre isso, no dia 04/05, a Câmara dos Deputados aprovou por 449 votos a 12, a criação do piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras (PL 2564/20). A

proposta deve seguir para sanção presidencial, mas ainda depende de acordo sobre fontes de financiamento. Outra luta histórica é a criação do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que no dia 04/05, o Senado Federal aprovou em segundo turno a proposta de emenda à Constituição (PEC – 09/2022), que prevê um piso salarial nacional de dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424) para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. O texto segue agora para promulgação.

Em Juazeiro do Norte/CE, a Câmara Municipal aprovou, em 2020, o projeto de Lei Municipal Complementar nº 134/2020, que estabelece jornada de 30 horas, para os enfermeiros e psicólogos. Entretanto, o prefeito apenas cumpriu a lei depois de um ano de seu governo e mediante a uma ordem judicial. É importante também ressaltar, que o prefeito, quando era vereador, votou favorável ao Projeto de Lei da Jornada de 30 horas, de autoria do então vereador, Damian de Firmino.

Quando era parlamentar, cobrava o cumprimento das leis em defesa dos servidores/as. Porém, depois de eleito prefeito, com os votos da maioria dos servidores/as da Saúde, suspendeu os mesmos direitos que

um dia já defendeu, a exemplo, do adicional de insalubridade dos profissionais da Saúde suspenso em maio de 2021.

Sobre isso, quando era presidente da Câmara Municipal, Glêdson Bezerra fez um requerimento cobrando explicações do então prefeito, Arnon Bezerra e da Procuradoria Geral do Município, sobre a interrupção do pagamento do adicional de insalubridade para os profissionais de Saúde.

Além disso, desde março de 2021, Glêdson descumpra a Lei Municipal Complementar 4243/2014, ao suspender, sem nenhum ato administrativo, o pagamento do antigo Incentivo de Desempenho do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), atualmente, Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde – APS, do Sistema Único de Saúde – SUS, com a justificativa de que encaminhará à Câmara Municipal um novo projeto de lei, com novas regras, que estabeleça metas e condições para que o profissional da Saúde possa receber esse bônus por seu desempenho.

A proposta encaminhada à Câmara Municipal (02/02), em sua metodologia, desfavorece o trabalhador(a),

ao exigir metas muito mais difíceis de serem alcançadas, com o objetivo de diminuir o repasse de recursos para as equipes de Saúde Básica à Família, pois assim, tais recursos financeiros ficarão com o município. É importante também destacar, que o referido projeto também impõe ao servidor(a), que almeja obter esse benefício, não poder tirar mais do que 15 dias de férias; não participar nem mesmo de paralisações e não sofrer nenhum processo administrativo, mesmo que depois seja considerado inocente.

Com isso, completará um ano em que mais de mil trabalhadores estão com os seus salários reduzidos, salários esses que não são reajustados há dois anos, e em um momento de carestia, em que tudo sobe e a remuneração desses servidores/as ainda diminuiu... Outro questionamento pertinente, é em relação a destinação desses recursos, haja vista que não são mais aplicados para custear os benefícios desses servidores/as.

Diante disso, os servidores/as da Saúde deflagrou uma greve no dia 14 de dezembro de 2021, com o seu início no dia 03 de janeiro. Foram dezessete dias de muita luta, com a realização de cinco manifestações de rua, em que os servidores/as demonstraram unidade e disposição de luta, até mesmo debaixo d'água.



Foto: Assembleia de deflagração da Greve da Saúde, no Auditório do CEREST (14/12/2021) - Leandro Medeiros (ASCOM - SISEMJUN)



Foto: 1º Ato Público da Greve da Saúde (03/01/22), em frente a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Leandro Medeiros (ASCOM - SISEMJUN).



Foto: 2º Ato Público da Greve da Saúde (05/01/22), em frente a SESAU - Leandro Medeiros (ASCOM - SISEMJUN).



Foto: 3º Ato Público da Greve da Saúde (07/01/22), em frente a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Leandro Medeiros (ASCOM - SISEMJUN).



Foto: 4º Ato Público da Greve da Saúde (11/01/22), em frente SESAU - Leandro Medeiros (ASCOM - SISEMJUN).



Foto: 5º Ato Público da Greve da Saúde (13/01/22), em frente a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Leandro Medeiros (ASCOM - SISEMJUN).

Na decisão interlocutória, em que busca acordo entre as partes envolvidas, foi convocada uma audiência de conciliação mediada pelo próprio Tribunal de Justiça do Ceará, ocorrida no dia 21/01. Na oportunidade, o sindicato se comprometeu em encaminhar à gestão Municipal as propostas referentes ao Projeto de Lei Complementar da Gratificação de Desempenho da Atenção Primária à Saúde e o Projeto de Lei Complementar de Adicional de Insalubridade, as quais foram entregues na data prevista, dia 24/01, e a gestão Municipal, por sua vez, se comprometeu a analisar e apresentar resposta quinze dias após o recebimento dos referidos projetos.

Em relação a isso, é de fundamental relevância mencionar, que o governo Municipal antes de encaminhar

mensagem à Câmara Municipal, com o Projeto de Lei do PREVINE Brasil, na abertura dos trabalhos legislativos (02/02), o sindicato já havia protocolado uma contra proposta no dia 24/01, o que evidencia a falta de vontade de negociação do Governo Municipal.

Sobre as negociações entre o SISEMJUN e a gestão Municipal, em decorrência da recomendação do Tribunal de Justiça do Ceará, foram realizadas mais de 10 (dez) reuniões em que foi analisado minuciosamente e bastante discutido o texto base apresentado pelo SISEMJUN, referente a Proposta de Projeto de Lei Municipal Complementar que trata do ID-APS Previne Brasil, na perspectiva de corrigir as distorções contidas no Projeto do Executivo encaminhado à Câmara Municipal

no dia 02/02.

Porém, enquanto as reuniões avançavam, com a presença da Procuradoria Geral do Município, Secretária de Administração e o setor técnico da secretária de Saúde, a secretária por sua vez, apresenta mais obstáculos para esse acordo. O ponto de divergência em questão se trata do pagamento do retroativo em relação aos meses em que o governo Municipal suspendeu o pagamento do benefício. A secretária de Saúde discorda de o Município ter que conceder esse direito, com a alegação de que as equipes não atingiram a nota sete de eficiência em seus trabalhos.

Para melhor compreensão dessa questão, as equipes de saúde não atingiram a nota estabelecida para obtenção do benefício, pois a

pandemia de COVID-19 redirecionou algumas ações da Saúde para outras frentes de trabalho, que por sua vez, refletiu no desempenho cotidiano dos trabalhadores. Além disso, o Ministério da Saúde repassou o valor integral do PREVINE Brasil, mesmo com o fato dos profissionais de Saúde não terem alcançado essa nota.

Por conta disso, a segunda audiência de conciliação realizada no 22/02, não obteve avanços e uma nova audiência foi agendada para o dia 22 de março. O sindicato se empenhou o máximo para um acordo em que resolva o problema antes mesmo da realização da terceira audiência. Sobre isso, na própria decisão o juiz adverte: "Destaque-se, desde já, que "frustrada a conciliação, será apresentada a

contestação no prazo de 05 (cinco) dias e, em seguida, será ouvido, em igual prazo, o procurador-geral de justiça", na forma do art. 162 do RITJCE."

Esse tão aguardado acordo saiu na última reunião entre o SISEMJUN e a SESAU, ocorrida no dia 15/03, para tratar do ID-APS Previne Brasil, com avanços significativos, no qual levará em consideração os seguintes critérios, para que os servidores/as da Saúde possam obter os benefícios conforme o desempenho de suas equipes, medido pelo Índice Sintético Final (ISF) que é calculado pelo Ministério da Saúde.

O programa Previne Brasil é o modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), e foi instituído pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

► Farão jus ao ID-APS, os servidores com nota do Indicador Sintético Final (ISF) igual ou superior a 5,0 até 10,0;

► As Notas serão ordenadas em 5 (cinco) faixas, a partir da nota 5,0, com intervalo de 1,0 entre elas;

► Os efeitos financeiros da Lei, serão retroativos a março de 2021,



▲ Assembleia de suspensão da Greve da Saúde, em frente a sede do SISEMJUN (18/01/22) – Leandro Medeiros (ASCOM – SISEMJUN)

com pagamento de 13 (treze) parcelas mensais e sucessivas, a partir de abril de 2022, previsto art. 13 da Lei Municipal nº 5294/2022;

► A SESAU pagará em cada parcela de retroativo, o valor de R\$ 100.000,00, que será distribuído aos profissionais, conforme a proporcionalidade entre a Nota de ISF do Município e a Nota de ISF da Equipe, de acordo com o parágrafo 2º do art. 13, da referida Lei;

Ainda sobre a saga pela retomada desse benefício suspenso desde março de 2021, o tão aguardado Projeto de Lei do ID-APS (Previne Brasil), foi aprovado, por unanimidade, com 16 votos favoráveis, em

Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte no dia 10 de maio de 2022.

O Projeto de Lei, com o Texto Base acordado entre o Sindicato e a Gestão Municipal foi encaminhado à Câmara de Vereadores através da Mensagem do Executivo nº 51/2022, no dia 13 de abril, e não havia sido posto à votação na Câmara Municipal devido ao quórum insuficiente em outras Sessões, que requer a presença, no Plenário da Câmara, de no mínimo, onze parlamentares.

O Projeto de Lei Municipal nº 5294/202, que beneficia Servidores(as) dos PSF's, conforme o

desempenho das equipes, medido pelo Índice Sintético Final (ISF), calculado pelo Ministério da Saúde, já foi implementado, com o retroativo de março e abril de 2021 pagos na folha salarial de maio de 2022, conforme o art. 13 da referida Lei.

Em relação a outra pauta da greve, a Proposta do Projeto de Lei de Implantação do Adicional de insalubridade, para os profissionais da Saúde, suspenso em maio de 2021, não houve avanços e a alegação da gestão é de não ter espaço fiscal para conceder esse direito. O SISEMJUN propôs a continuidade dessas negociações, haja vista que o próprio Tribunal de Justiça do Ceará recomenda que as duas reivindicações não sejam interdidas e que as partes envolvidas busquem solução para os impasses.

Por fim, depois de muita luta a Vitória veio, fruto de bastante mobilização dos servidores(as) e, a paciência e disposição do SISEMJUN nas várias reuniões com a Gestão Municipal.

**SERVIDOR NA RUA, GLÊDSON A CULPA É SUA! É O SISEMJUN NO CAMINHO DAS LUTAS!**

## VITÓRIA DA LUTA E MOBILIZAÇÃO: REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DE JUAZEIRO CONFORME O PISO NACIONAL DA CATEGORIA!

Por Ítalo Freitas  
(Vice-presidente do SISEMJUN)

Pegando carona no impasse jurídico fabricado pelo Ministério da Educação bolsonarista, o governo municipal de Glêdson Bezerra (Podemos) sinalizava somar forças em mais uma tentativa de ataque contra a Lei do piso salarial nacional do magistério. Em vídeo nas redes sociais, o prefeito condicionava o reajuste de 33,23% ao anúncio do MEC, enquanto que a Procuradoria Geral do Município, em reunião realizada com o SISEMJUN em 25 de janeiro, descrevia o reajuste supracitado como "impraticável".

Desde que foi promulgada em 2008, fruto de muita luta dos professores da educação básica do ensino público brasileiro, a Lei Federal que instituiu o piso salarial nacional da categoria sofre ataques constantes de governadores e prefeitos, numa demonstração incontestável de que a desvalorização desses profissio-

nais, assim como o sucateamento das escolas públicas, é um projeto da burguesia tupiniquim.

De acordo com relatório divulgado no ano passado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o piso salarial dos professores brasileiros está entre os mais baixos dos países da OCDE e de outras nações latino-americanas. O documento também afirma que nossos docentes recebem menos do que outros trabalhadores com formação superior no Brasil. Como se não bastasse a desvalorização salarial, os professores também são surpreendidos com ataques frequentes a liberdade de expressão, de pensamento crítico e de cátedra.

Felizmente, após muita pressão da base da categoria pelo país e da vitoriosa paralisação dos professores de Juazeiro do Norte, no dia 27 de janeiro, sinalizando a possibilidade

de greve na educação municipal, Bolsonaro e Glêdson recuaram. O primeiro anunciou o reajuste de 33,24% sobre o piso e o segundo seguiu a orientação do governo federal, escalonando o reajuste em duas parcelas, mas respeitando a data base da categoria (1º de janeiro).

Após a vitória dos professores de Juazeiro, alguns prefeitos cearenses, inclusive da "ex-querda", desceram do muro e também anunciaram o reajuste de acordo com o piso nacional. Por essa razão alertamos: devemos nos manter em alerta sobre a necessidade de defender a Lei do Piso. Bolsonaro sinalizou a intenção de acabar com o ganho real do reajuste do piso salarial dos professores em duas ocasiões: durante a tramitação da Lei do Novo Fundeb em 2020 e agora, no início de 2022.

A ideia do governo era vincular o reajuste à inflação medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consu-

midor (INPC), tal qual pretendia o PL 3.776/08 apresentado pelo governo Lula. Ou seja, essa tentativa de golpe nos professores não é nova e não está completamente derrotada. Ela conta com o apoio de secretários de educação, prefeitos e governadores, de vários espectros políticos, que há tempos fazem forte pressão em Brasília pela alteração da regra que define o índice de reajuste do piso salarial dos docentes. Essa pressão não se encerrará em 2022.

Essa vitória momentânea, com a mudança na postura de alguns gestores, foi produzida pela luta e mobilização dos professores. É a partir desse exemplo que os profissionais do magistério de todo país, principalmente de onde ainda existe resistência ao cumprimento da Lei do piso, devem exigir de seu sindicato uma atuação combativa e independente dos governos.

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: O ÇABRESTO CAPITALISTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por Ítalo Freitas (Vice-presidente do SISEMJUN)

Em 2022, as campanhas salariais dos servidores públicos brasileiros enfrentarão, mais uma vez, a subordinação do Estado e da maioria das lideranças políticas do país, inclusive do campo majoritário da esquerda, frente a uma minoria de banqueiros. Essa posição subalterna aos interesses do Sistema Financeiro, que pune o povo para garantir os lucros exorbitantes de alguns poucos banqueiros agiotas, se expressa no mecanismo legal que já virou uma espécie de escudo dos governos burgueses e de conciliação de classes para justificarem os ataques contra o funcionalismo público: a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ao contrário do imaginário popular, a LRF não tem como objetivo principal estabelecer parâmetros para uma administração pública mais eficiente no atendimento das necessidades do povo. A LRF nada mais é do que um resquício da política econômica neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (PSDB)

que tem como foco dar garantias de lucratividade para investidores privados. Diga – se de passagem, a aprovação da LRF, no ano 2000, foi duramente criticada por toda a esquerda, mas permaneceu praticamente inalterada pelos governos petistas, eleitos com doações de banqueiros para as campanhas eleitorais e compostos por executivos de bancos privados. Após o pacto com os banqueiros, lideranças petistas, como a ex-presidenta Dilma, declararam arrependimento por terem sido contra a LRF no passado.

A LRF obriga os gestores a criarem superavit no orçamento público que garantam, prioritariamente, o pagamento de juros e amortizações das dívidas que os governos contraem, principalmente junto aos grandes bancos. Ou seja, o corte em gastos públicos essenciais no atendimento das necessidades da população, como saúde e educação, para garantir o lucro dos credores da dívida pública. O traba-

lhador simples e honesto entende que é honroso pagarmos as dívidas que contraímos. O problema é que a atual dívida pública brasileira é resultado de inúmeras renegociações baseadas na aplicação de juros abusivos que nunca permitem sua quitação completa e nos obriga a pagar muito mais do que o seu valor original.

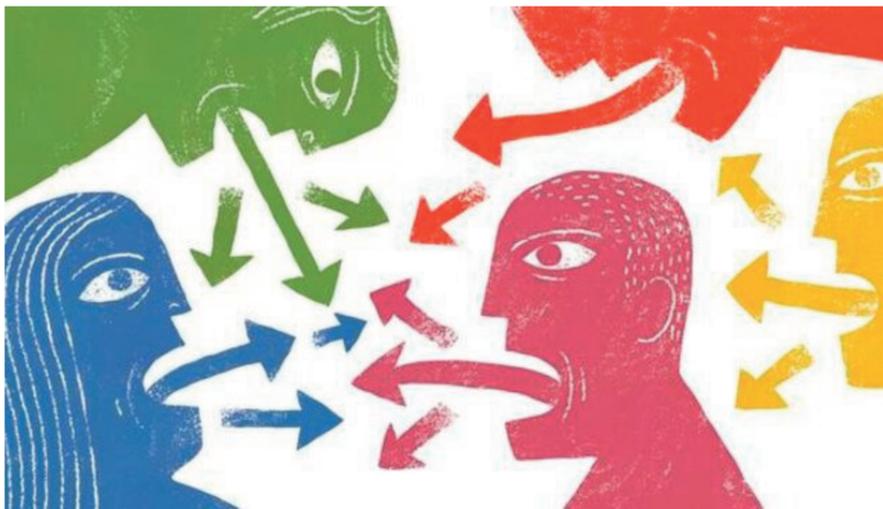
Num ano em que os brasileiros elegerão parlamentares do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, além de Governadores e Presidente da República, com a esperança de se livrar do desemprego, da inflação, do trabalho precarizado e salários desvalorizados, as manifestações objetivas da realidade, como as greves no setor público, que atestam a incompatibilidade da LRF com o atendimento das necessidades da maioria do povo, exigem um posicionamento claro e ousado das representações da classe trabalhadora sobre o tema.

É necessário defender a valorização dos servidores públicos e maiores investimentos no setor, com coragem pra questionar os privilégios dos bancos privados e das elites. Nesse sentido, é

necessário politizar as lutas econômicas da classe trabalhadora apresentando-a um projeto socialista, de ruptura com a conciliação de classes, que contemple a: 1) Revogação completa da Lei de Responsabilidade Fiscal e da EC 95/2016 (Teto dos Gastos); 2) Suspensão do pagamento e auditoria na "dívida" pública brasileira – o bolsa banqueiro. Da mesma forma, com o objetivo de viabilizar o atendimento imediato das reivindicações dos servidores e da população, defendemos o seguinte plano de contenção de gastos no topo da pirâmide dos três poderes, acrescido de maior tributação sobre os grandes patrimônios em todas as unidades federativas: 3) Redução dos Salários dos Chefes dos Poderes Executivos, Ministros, Secretários de Governos, Parlamentares, da cúpula do Poder Judiciário e cúpula das Forças Armadas; 4) Redução do Quadro de Pessoal em Cargo Comissionado e Função de Confiança; 5) Redução das Remunerações Correspondentes aos Cargos em Comissão e Funções de Confiança; 6) Aumento de Tributos sobre Grandes Propriedades e Fortunas.

## PARA QUE SERVEM AS IDEOLOGIAS?

Por Prof. Marcos Chaves (Diretor de Comunicação do SISEMJUN)



O papel das ideologias é garantir o funcionamento da sociedade. Ora, o que aconteceria, por exemplo, se os trabalhadores ignorassem as leis sobre a propriedade privada e resolvessem tomar para si as fábricas, bancos e latifúndios? Ou se as mulheres se revoltassem contra o machismo e passassem a reagir violentamente em qualquer situação de opressão? É claro que se isso acontecesse, a ordem burguesa entraria em colapso e a sociedade,

tal como a conhecemos, desmoronaria sobre si mesma como uma enorme Torre de Babel.

Para que isso não aconteça, para que a dominação capitalista siga seu curso tranquilamente, é necessário que as pessoas aceitem passivamente as condições de exploração e opressão a que são submetidas. Como conseguir isso sem recorrer todo o tempo à violência? Através das ideologias.

Cria-se, assim, a ideologia de que a

propriedade privada é sagrada e de que os grandes empresários, banqueiros e usineiros são heróis nacionais; de que as mulheres são propriedade de seus maridos e devem a eles respeito e obediência; de que a homossexualidade é uma doença e por isso, se os homossexuais apanham na rua, é porque algo de errado fizeram.

Assim, aos poucos, com inúmeras pequenas ideias, aparentemente sem conexão entre si, se forma na cabeça dos trabalhadores uma “visão de mundo” que já não corresponde aos seus interesses, mas sim aos interesses dos capitalistas. As ideias que justificam a dominação burguesa tornam-se predominantes em toda a sociedade. Elas são reproduzidas exaustivamente na TV, nas escolas, nas páginas dos jornais, nas redes sociais, na família, no trabalho e entre colegas. Os trabalhadores, pelo simples fato de viverem em sociedade, absorvem essas ideologias e agem de acordo com elas, mesmo sem perceber. Quando uma ideologia é aceita por todos, ela se torna uma espécie de

“linguagem comum”, que todos conhecem, entendem e reproduzem no seu cotidiano.

Mas se uma ideologia é uma determinada “visão de mundo”, um conjunto de ideias que serve a certos interesses, poderíamos então dizer que a classe trabalhadora tem uma ideologia? A resposta é categórica: sim!

O socialismo científico, formulado na metade do século 19 pelos filósofos alemães Karl Marx e Friedrich Engels (por isso chamado também de marxismo) é a ideologia da classe operária, a ciência de sua libertação. O socialismo científico é um conjunto de ideias que interpretam corretamente o mundo à nossa volta, que revelam as verdadeiras razões da opressão, da desigualdade e da exploração. No entanto, diferentemente das ideologias burguesas, que penetram na mente dos trabalhadores por milhares de meios invisíveis e imperceptíveis, o marxismo não chega às residências pelas antenas de TV, não é ensinado nas escolas, nem cantado em canções de sucesso. Ele precisa ser buscado, descoberto. E é claro, como toda ciência, o marxismo precisa ser estudado.

## MOTIVOS PARA SE FILIAR AO SISEMJUN E FORTALECER A LUTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte (SISEMJUN) tem uma campanha de sindicalização permanente. O objetivo é que a cada dia que passa, cada vez mais servidores se filiem ao sindicato e fortaleçam as lutas da entidade e dos próprios servidores.

Cada servidor sindicalizado é importante, pois fortalece a entidade, une mais a categoria e deixa os servidores e servidoras

mais próximos para trocar ideias e experiências de suas lutas cotidianas e suas reivindicações.

Lembrando ainda que é no sindicato que o servidor tem sua trincheira para lutar por melhores salários, condições de trabalho e em defesa de um serviço público que atenda melhor a população de Juazeiro do Norte. Se sindicalizar é muito fácil. Basta entrar em contato com o SISEMJUN e marcar um horário

para a filiação à entidade.

Além disso, o SISEMJUN busca parcerias com o comércio local e outros sindicatos, visando oferecer aos seus sócios(as) descontos na compra e no consumo de alguns bens e serviços.

Filie-se ao SISEMJUN e tenha vários benefícios, além de contribuir com a luta em defesa do Funcionalismo Público Municipal e por uma sociedade mais justa.

## UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

### EXPEDIENTE

**PRESIDENTE:** Marcelo Alves

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:** Prof. Marcos Chaves

**EDITOR RESPONSÁVEL:** Leandro Medeiros (ASCOM – SISEMJUN)

**REVISÃO:** Professora Amanda

**FOTOGRAFIA:** Leandro Medeiros (ASCOM – SISEMJUN)

**DESIGNER GRÁFICO:** Mateus Quintans

**TEXTOS:**

Marcelo Alves (Presidente do SISEMJUN)

Ítalo Freitas (Vice-Presidente do SISEMJUN)

Prof. Marcos Chaves (Diretor de comunicação do SISEMJUN)

Leandro Medeiros (ASCOM – SISEMJUN)

Levi Rabelo (ASCOM – SISEMJUN)



### ENDEREÇOS E CONTATOS:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte, Rua São Cândido, nº 397, Salesianos - CEP: 63050-218, Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil | CNPJ: 12.485.140/0001-86

Telefone: (88) 3512-2075 e WhatsApp  (88) 9 9970-1541

contato@sisemjun.org.br |  /sisemjun |  @sisemjun | [www.sisemjun.org.br](http://www.sisemjun.org.br)